



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - Sarzedo/MG

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PP 24 2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24 2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43 2021**

**IMPUGNANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

#### **I – DAS PRELIMINARES**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.820.448/0030-70.

a) **Tempestividade:** A impugnação foi apresentada tempestivamente, no dia 19/04/2021, contudo, por tratar-se de questão eminentemente técnica não houve tempo hábil para análise do mesmo, motivo pelo qual, a sessão foi suspenso nos termos da Ata em anexo.

NO MÉRITO Inicialmente, esclareço que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da PMS, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

#### **II – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE**

Insurge a impugnante contra o edital epigrafado, solicitando modificações no mesmo, a saber:

- I) Que os equipamentos ofertados possuam pressão automática com rampa ajustável em aproximadamente 0-45 minutos;
- II) Que seja permitido para registro da terapia utilização de tecnologia similar a cartão SD ou QR Code;
- III) Determinar republicação do edital.

É o breve relato do necessário.

#### **III - DA ANÁLISE**

A Prefeitura Municipal de Sarzedo, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, publicou edital Pregão Presencial n.º 24 2021, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ventilação CPAP com umidificador e mascara nasal, para atender as demandas do Serviço Social do Município".

O processo foi encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, que analisando a impugnação em questão, verificou que:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro –Sarzedo/MG  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

- I) *O item constante do Termo de Referência, foi solicitado conforme transcrito:*
- Aparelho de Ventilação não Invasiva E Terapia de Distúrbios Respiratórios do Sono (CPAP) – Pressão automática com rampa ajustável de pressão em aproximadamente 0 – 60 minutos, ajuste de altitude automático, cartão SD ou QR CodE para registro de dados da terapia informações completas referente aos últimos 90 dias e tecnologia para alívio de pressão, alívio expiratório, umidificador com aquecimento inteligente, detecção de eventos, tais como: Índice de Apneia Hipopneia (IAH), limitação de fluxo (LF), RERA, ronco, vazamento, apneia com vias aéreas desobstruídas (AC), apneia obstrutiva (AO), Hipopneia (HI) e respiração periódica (RP), resposta avançada a eventos e controle de resistência, **ACOMPANHADO DE MASCARA NASAL COMPATIVEL COM O APARELHO****

Avaliando o histórico dos atendimentos já realizados pelo Município, verificou-se que aparelhos com Pressão automática com rampa ajustável de pressão em aproximadamente 0 – 45 minutos e tecnologia similar ao Cartão SD ou QR CodE para registro da terapia atendeu perfeitamente as necessidades dos pacientes.

Lado outro, certamente, um produto com uma tecnologia superior será mais oneroso aos cofres públicos.

Portanto, a Administração Pública não prima exclusivamente pela proposta mais vantajosa em que considera o menor preço, mas pretende adquirir produto atendendo os interesses sociais.

Diante de todo exposto, pode-se afirmar que, ao acatar a impugnação imposta, a Administração amplia a competitividade e ao mesmo tempo garante a aquisição de produto que atende as necessidades dos pacientes que recorrem ao Serviço Social, sem contudo, perder de vista o princípio da economicidade que deve reger as contratações públicas.

#### **IV – DA DECISÃO**

Notadamente, as alterações requisitadas fazem-se necessárias para assegurar a ampliação da disputa e por consequência, proposta mais vantajosa ao Município, motivo pelo qual, a Pregoeira recebe a impugnação, para no mérito, julgar **PROCEDENTE** os questionamentos exarados, determinando que se publique errata ao edital com as alterações necessária e republique o prazo para apresentação das propostas.

Sarzedo/MG, 07 de maio de 2021.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira – Portaria 119/2020

# Re: Enc: Re: Enc: IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA WHITE MARTINS AO PREGÃO 024/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - MG

**De:** SARZEDO | Secretaria de Saúde <saude@sarzedo.mg.gov.br>

**Para:**  
SARZEDO | Compras

**Data:** Seg 03/05/21 16:22

Boa tarde Sra. Pregoeira Fernanda,

Favor considerar a solicitação da empresa White Martins.

Att: Fábio Henrique  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

31. 3577-9633  
Rua Santa Rosa de Lima | 35 | Centro  
CEP 32450-000 | Sarzedo | Minas Gerais  
CNPJ: 01.612.509/0001-58  
<http://www.sarzedo.mg.gov.br>

Em Qua 28/04/21 12:28, SARZEDO | Compras Saúde comprassaude@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

Boa tarde Fábio,

Segue impugnação referente ao PP 24 2021 - CPAP.

Aguardo resposta para dar andamento no processo.

Att.

Fernanda

**ORÇAMENTOS/COTAÇÕES:** Gentileza responder em papel timbrado, contendo os dados de identificação da empresa, tais como: CNPJ, endereço, telefone e nome para contato.

### EQUIPE SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

TEL: 31-3577-6531/ 31 9 8443 6499

CNPJ: 01.612.509/0001-58

E-MAIL: [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br)

Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 148, Centro, Sarzedo/MG - CEP: 32450-000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

----- Mensagem encaminhada -----

De: Demian Pena <demian.pena@linde.com>

Para: "comprassaude@sarzedo.mg.gov.br" <comprassaude@sarzedo.mg.gov.br>

Assunto: IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA WHITE MARTINS AO PREGÃO 024/2021 -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - MG

Data: Seg 19/04/21 14:02

Prezados (as) boa tarde

Segue impugnação da empresa White Martins ao pregão presencial 024/2021

Gentileza confirmar recebimento

Atenciosamente

Demian Medeiros Pena

Gerente de negócios White Martins

(31) 98479-7423

demian.pena@linde.com

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG

Fone: (31) 3577- 7550 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Secretaria Municipal de Saúde

### Comunicação Interna

Prezada Sra. Pregoeira Fernanda Rezende;

Tendo em vista recebimento de impugnação imposta pela empresa WHITE MARTINS acerca de descritivo de aparelho CPAP, objeto do edital Pregão Presencial n.º 24 2021, vimos esclarecer que:

Em contato com o Serviço Social deste Município, verificamos que avaliando o histórico dos atendimentos já realizados pelo Município, aparelhos com Pressão automática com rampa ajustável de pressão em aproximadamente 0 – 45 minutos e tecnologia similar ao Cartão SD ou QR CodE para registro da terapia atendeu perfeitamente as necessidades dos pacientes, não sendo necessário manter uma configuração diferente.

Pelo exposto, solicitamos que seja acatada a impugnação proposta e por consequência, se altere os termos do descrito no edital.

Att;

Fabio Henrique Gomes

Assessoria Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE